



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2013.

À hora regimental, com o Senhor **Heber de Almeida Martins** na Presidência e o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Após a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, passa-se ao Expediente. É lida a Ata da Sessão anterior. É lido o seguinte **Expediente** recebido do **Senhor Prefeito Municipal: Ofício nº 1289/2013 – CM**, que encaminha ofícios de respostas a Requerimentos e Indicações. **Ofícios GP nºs 1251 a 1288/13 – CM (Respostas de Requerimentos e Indicações). Projeto de Lei Ordinária nº 066/13**, que autoriza o Executivo a conceder desdobro e regularização de imóveis irregulares e dá outras providências. É lido o seguinte **Expediente recebido de Diversos: Ofícios, Circulares e Convites**. É lido o seguinte Expediente recebido dos Senhores Vereadores: **Moção nº 05/13** do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, de **APOIO** à não extinção do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal (CEPAM) e ao prosseguimento de seus trabalhos independentes. **Substitutivo nº 01**, da Comissão de Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 055/13**, do Vereador Pedro Nunes Filho, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio histórico, cultural e natural do Município de Votorantim e cria o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural. **Requerimento de Voto de Pesar nº 155/13**, do Vereador Heber de Almeida Martins, pelo falecimento do Senhor Sérgio Pedroso. O Vereador Eric Romero Martins de Oliveira levanta **Questão de Ordem** e solicita que conste na Ata dos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Josephina Alves Lima. Em seguida, o Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio em homenagem póstuma aos falecidos. Os **Requerimentos Especiais nºs 082, 083, 084 e 085/13 e os Requerimentos nºs 515, 516, 517, 523, 525, 526 e 527/13** são, sem debates, aprovados por unanimidade. No **Requerimento nº 518**, faz uso da palavra o Vereador Pedro Nunes Filho. No **Requerimento nº 519**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho e Eric Romero Martins de Oliveira. No **Requerimento nº 520**, fazem uso da palavra os Vereadores Eric Romero Martins de Oliveira e Pedro Nunes Filho. No **Requerimento nº 521**, fazem uso da palavra o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira e a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. No **Requerimento nº 522**, faz uso da palavra o Vereador Alessandro Baeza Silva. No **Requerimento nº 524**, fazem uso da palavra os Vereadores Pedro Nunes Filho, Fabíola Alves da Silva Pedrico e Eric Romero Martins de Oliveira. Posto em votação é **REJEITADO**, por **6 (seis) votos**, com voto de desempate do Senhor Presidente Heber de Almeida Martins, votando pela **REJEIÇÃO** os Vereadores Pedro Nunes Filho, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves, Alessandro Baeza Silva e Eric Romero Martins de Oliveira. O **Requerimento nº 528/13** foi **retirado** pelo autor, Vereador Heber de Almeida Martins, para melhores estudos. **Todos os Requerimentos, com exceção ao nº 524/13, após as discussões, foram aprovados por unanimidade**. As **Indicações nºs. 798 a 819/13** serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal sem a leitura, após a aprovação do Plenário. Esgotada a matéria do Expediente, passa-se para a **Ordem do Dia**. O Vereador Pedro Nunes Filho levanta **Questão de Ordem** e apresenta Requerimento Verbal, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito, e que os Projetos de Lei sejam votados em bloco e o Projeto de Decreto Legislativo em separado. Posto em votação o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. Entra em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/13**, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2011. Posto em votação é, sem debates,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

aprovado por unanimidade. Na discussão do **Projeto de Lei Ordinária nº 056/13**, do Vereador Heber de Almeida Martins, que dispõe sobre a proibição, por parte das empresas concessionárias prestadoras de serviços públicos e seus terceiros contratados, da execução de atos de deformação viária neste Município, sem prévia autorização da Municipalidade, e dá outras providências, o Senhor Presidente Heber de Almeida Martins passa a Presidência ao Vice-Presidente, Vereador Marcos Antonio Alves, e faz uso da palavra. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 064/13**, do Vereador João Cau, que dispõe sobre denominação de via pública – **Via José de Oliveira**. Postos em votação, os projetos são aprovados por unanimidade. Esgotada a matéria da “**Ordem do Dia**” passa-se à **Palavra Livre**. Fazem uso da palavra os Vereadores: Alessandro Baeza Silva, Bruno Martins de Almeida, Pedro Nunes Filho, Antonio Pereira, Eric Romero Martins de Oliveira e Heber de Almeida Martins. Em virtude dos demais Vereadores inscritos terem dispensado o uso da palavra, o Senhor Vereador Marcos Antonio Alves, Presidente em exercício encerra a presente Sessão e **CONVOCA** os Senhores Vereadores para a próxima **Sessão Ordinária** que será realizada em dia e horário regimental.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

1º Secretário

ALESSANDRO BAEZA SILVA

2º Secretário